



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

L I D O  
Em, 04 / 12 / 12  
Assessoria de Plenário

**RQ 2047 /2012**

**REQUERIMENTO**

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

**Requer o encaminhamento de solicitação de  
informação à Secretaria de Estado de Fazenda.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Fazenda as seguintes informações:

1. A evolução anual da receita tributária oriunda da relação de atividades econômicas abrangidas pelo programa de que trata a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, a contar de sua edição;
2. A evolução, também a contar da edição do programa de que trata a lei acima, dos créditos do Tesouro do Distrito Federal apropriados à pessoa física ou jurídica adquirente de mercadoria, bem ou serviço junto às empresas integrantes da relação de atividades econômicas abrangidas pelo programa acima.

**JUSTIFICAÇÃO**

No dia 23 de novembro de 2012, a Secretaria de Estado de Fazenda editou uma Portaria alterando os percentuais aplicados na consolidação dos créditos do Programa Nota Legal, retroativos a maio de 2012, com a alegação de que os dados apontam para o não alcance dos objetivos do programa que era o de aumentar a arrecadação.

Assim, considerando o exposto, e como membro da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, tais informações se fazem necessários para ajudar na avaliação do referido programa.

Sala das Sessões, em

**ELIANA PEDROSA**

Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2047/2012  
Folha Nº 01/0004

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIC. 29/Nov/2012 12:26

*Assessoria 12796*